



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 102/2012 – DG

Concessão de progressão funcional
no âmbito deste Tribunal. Servidora
Daniele Caldeira Brant Calomino
Freire.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, alterada pela Portaria nº 352/2012-GP, de 15/05/2012, com a delegação de competências para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 4039/2010 (Protocolo nº.9041/2010),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional à servidora DANIELE CALDEIRA BRANT CALOMINO FREIRE, Técnico Judiciário – Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Classe/Padrão B-6 para a Classe/Padrão B-7, com efeitos retroativos a 05/05/2012.

Art. 2º. Autorizar a implementação e, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de maio de 2012.

Lígia Regina Carlos Limeira

Diretora Geral